



CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO

site:www.cmbalsamo.sp.gov.br e-mail:camara@cmbalsamo.sp.gov.br
RUA SÃO PAULO, Nº 740 - JD SÃO DOMINGOS - CEP: 15.140-000 - (017) 3264-1518

Projeto de Lei nº 17/2021

Dá denominação na quadra poliesportiva localizada na Escola Modesto José Moreira.

O Sr. Carlos Eduardo Carmona Lourenço, Prefeito do município de Bálamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER

que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - A quadra poliesportiva, localizada na Escola Modesto José Moreira, passará a denominar-se "Quadra Poliesportiva João Borduqui".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 12 de Agosto de 2021.

VEREADOR:

Leonardo Corte Euzébio - **SOLIDARIEDADE**

JUSTIFICATIVA

João Borduqui nasceu em 25/08/1930, filho de Edmundo Borduqui e Francisca Almendros Borduqui.

Casou-se com Carmem Guárdia Borduqui, comerciante nato, iniciou ainda jovem com a Casa Borduqui, depois com máquina de arroz e posteriormente para o ramo da agricultura, onde mais uma vez obteve grande sucesso.

Foi vereador da sua cidade natal, Bálamo, aos 27 anos. Com sua esposa Carmem teve três filhos, Hélide, João e Fábio. Muito participativo, foi presidente de festas como: peão, quermesses, futebol entre outras.

Homem forte, de personalidade marcante, com princípios familiares, honra e honestidade.

Diante do exposto peço aos nobres vereadores apoio para aprovação deste Projeto de Lei, homenageando mais um ilustre cidadão balsamense.